DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos da Corregedoria Geral 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3
Compras 5
Extratos 5
Adjudicação/Homologação 5

Consórcio Intermunicipal de Direitos da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista - CORECA 7
Atos de Pessoal 7
Quadro de Pessoal 7

Poder Legislativo 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 61, de 30 de janeiro de 2026.

Autoriza o exercício a Servidora Pública Municipal Heloise Amaral de Oliveira Fonseca.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 107/2026, de 29/01/2026, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, informando que a senhora Heloise Amaral de Oliveira Fonseca, convocada através do Decreto nº 11.048, de 12 de dezembro de 2025 e devidamente nomeada no 11.085, de 7 de janeiro de 2026, iniciou suas atividades no cargo de Assistente Social, em 20/01/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício a servidora pública municipal **HELOISE AMARAL DE OLIVEIRA FONSECA**, CPF 460.552.908-62, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 30 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 62, de 30 de janeiro de 2026.

Autoriza o exercício a Servidora Pública Municipal Aline Ferreira Marques.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 008/2026, de 29/01/2026, da Secretaria Municipal de Educação, informando que a senhora Aline Ferreira Marques, convocada através do Decreto nº 11.084, de 6 de janeiro de 2026 e devidamente nomeada no 11.092, de 20 de janeiro de 2026, iniciou suas atividades no cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE/LIBRAS, em 29/01/2026.

RESOLVO:

Art. 1º **AUTORIZAR** o exercício a servidora pública municipal **ALINE FERRIRA MARQUES**, CPF 353.624.288-02, Professor de Atendimento Educacional Especializado – AEE/LIBRAS, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ EM Prof.ª Elza Pirro Viana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 30 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 63, de 2 de fevereiro de 2026.

Dispensa a Jovem Aprendiz Beatriz Rodrigues Silvério.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 21/2026, de 2 de fevereiro de 2026, da Divisão de Gestão de Pessoal do Departamento de Recursos Humanos, solicitando a dispensa da Jovem Aprendiz abaixo citada.

RESOLVO:

Art.1º **DISPENSAR** a Jovem Aprendiz **BEATRIZ RODRIGUES SILVÉRIO**, Matrícula 117230, Com Ensino Médio Completo, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social/ Conselho Tutelar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 31 de janeiro de 2026.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", de 2 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Portaria nº 64, de 2 de fevereiro de 2026.

Readapta o servidor público municipal Abel da Silva Lopes, e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 43/2026, de 29 de janeiro de 2026, do Chefe da Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, **juntamente com o novo laudo de perícia médica do trabalho, que informa a continuidade da readaptação funcional do servidor Abel da Silva Lopes, de maneira permanente, em**

razão da manutenção do quadro clínico que motivou a concessão inicial, e solicitando expedição de portaria de readaptação do referido servidor.

Considerando o interesse da Administração Pública na preservação da saúde do servidor e na manutenção da regularidade e eficiência dos serviços prestados à população.

RESOLVO:

Art. 1º READAPTAR o senhor ABEL DA SILVA LOPES, Matrícula 97098, servidor público municipal, **ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Saúde/ESF Ozil Joaquim Rezende, para desempenhar, exclusivamente, as seguintes funções:**

I - Acolhimento dos usuários;

II - Preenchimento de exames e encaminhamentos, quando necessário;

III - Organização da recepção e orientação aos usuários quanto ao atendimento solicitado;

IV - Atendimento telefônico e transferência de ligações, com anotação e transmissão de recados aos profissionais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 2 de fevereiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos da Corregedoria Geral

Portaria nº 007, de 02 de fevereiro de 2026.

Suspende os efeitos do Processo Administrativo Disciplinar Instaurado pela Portaria nº 067/2025, de 18 de dezembro de 2025.

MARCIA LUCIA MARQUES, Corregedora Geral, do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício 04/2026 - CORGEM, de 30 de janeiro de 2026, expedido pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria 067/2025, de 18 de dezembro de 2025, solicitando suspensão do referido processo, em razão da existência de Boletim de Ocorrência referente aos fatos que motivaram a abertura do Processo Administrativo Disciplinar.

Considerando que o mencionado Boletim de Ocorrência foi regularmente registrado e encaminhado às autoridades competentes para a devida apuração dos fatos.

Considerando que a Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993, assegura à Administração Pública o poder-dever de apurar irregularidades funcionais, bem como de adotar as medidas necessárias à condução regular do processo administrativo disciplinar, observados os princípios da legalidade, razoabilidade e eficiência;

RESOLVO:

Art. 1º **SUSPENDER**, o andamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 067/2025, de 18 de dezembro de 2025, até ulterior deliberação administrativa.

Art. 2º Durante o período de suspensão de que trata o art. 1º, fica igualmente suspensa a contagem de todos os prazos processuais**,** inclusive aqueles relativos à atuação da Comissão Processante, à prática de atos instrutórios e à apresentação de manifestações pelas partes, os quais voltarão a fluir integralmente após a formal retomada do feito administrativo**.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 02 de fevereiro de 2026.

MARCIA LUCIA MARQUES
Corregedoria Geral

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Profª. Elza Pirro Viana, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51,51,54 e 55 da Lei Complementar nº 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação do Munícipio de Jales e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

Ato Decisório nº 01/2026. Aline Ferreira Marques, R.G: 44.644.609-9, CPF: 353.624.288-02, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica II- AEE, na E.M.E.F Profª Ivonete Amaral da Silva Rosa (30 h/sem), no Município de Fernandópolis, aprovada no Concurso Público instaurado pelo Edital nº 003/2023, homologado pelo Decreto nº 10.225, de 02 abril de 2024, onde lhe foi atribuída na Rede Municipal da Educação de Jales uma carga horária no total de 25 horas semanais de Professor de Atendimento Educacional Especializado AEE/LIBRAS, com sede na E.M. Prof.ª Elza Pirro Viana. Acumulação legal.

.....

Atos do Diretor de Escola da E.M. Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, de 30/01/2026.

Acumulação de Cargos.

O Diretor da E.M. Prof. E.M.Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, com base na Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 37 e nos artigos 51, 52, 54 e 55 da Lei Complementar nº. 223, de 08 de dezembro de 2011, que institui o Estatuto, o Plano de Carreira e a Remuneração dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jales-SP e dá outras providências, expede os seguintes Atos Decisórios:

- Ato Decisório n°001 Franciele Faria Penariol Astolfo, RG: 40.873.815-7, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, com uma sala de Infantil, período da Tarde, na EMEI Prof. Renato Zocca (30ha/sem), no município de Fernandópolis e Professor de Educação Básica I – Atendimento Educacional Especializado, período da manhã, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (25h/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

-Ato Decisório n°002 Márcia Batista Ataides, RG: 24.342.621-5, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica II, com uma Sala de Recurso – D. I., período da manhã, na E E Profª Onélia Faggioni Moreira, no município de Jales e Professor de Educação Básica II – Atendimento Educacional Especializado, período da tarde, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (30h/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

-Ato Decisório n°003 Elaine Cristina Magri da Silva, RG: 25.567.528-8, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica II, Efetivo, SQC-II-QM, designada e exercendo a função de Vice- Diretor Escolar na E E Profª Onélia Faggioni Moreira, no município de Jales e Professor de Educação Básica I, período da noite, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (22h/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

Ato Decisório n°004 Naila Aparecida de Santana Reynaldo, RG: 40.417.742-6, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I, como Professor Apoio, período da manhã, na EM Profª. Cirley Volpe Lopes (32ha/sem), no município de Santa Fé do Sul e Professor de Educação Básica I, e Professor de Educação Básica I, professor designado para atender substituições, período da tarde, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (33h/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

Ato Decisório n°005 Euripedes Aparecido Fernandes, RG: 33.578.508-6, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I- Arte, nos períodos matutino e vespertino, na EMEF. Francisco Alves de Oliveira, com carga horária de 30 h/a horas aulas semanais, no município de Estrela d´Oeste e Professor de Educação Básica I- Arte, períodos matutino e vespertino, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (25h/semanais), efetivo no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

Ato Decisório n°006 Telma de Abreu Lacerda Buzatto, RG: 15.200.399-x, com acúmulo de proventos de aposentadoria na Rede Estadual de Ensino (SPPREV) como PROFESSOR EDUCACAO BASICA I, do SQC-II-QM, constante do PUCT 269918/2018 e Professor de Educação Básica I, efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales, com uma classe de 5º Ano B, período da manhã, na EM Prof. João Arnaldo Andreu Avelhaneda, (33ha/sem), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales Acumulação Legal.

Ato Decisório n°007 Ana Paula da Silveira Zanetoni, RG: 34.549.555-x, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I-, no período matutino, na EM Edison Rodrigues dos Santos, com carga horária de 30 h/a horas aulas semanais, no município de Paranapuã e Professor de Educação Básica I- Readaptada, período vespertino, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (33h/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

Ato Decisório n°008 Andreia Cristina Kamikawachi, RG: 22.349.035-0, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I- no período matutino na EMEF Francisco Alves de Oliveira, com carga horária de 30h/ a semanais no município de Estrela d`Oeste e Professor de Educação Básica I- , período vespertino, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (30h/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

Ato Decisório n°009 Maria Ângela Castanheira Celes, RG: 25.213.385-7, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I- no período vespertino na EMEF Antonio Mauricio da Silva, com carga horária de 30h/ a semanais no município de Fernandópolis e Professor de Educação Básica I- , período matutino, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (30h/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

Ato Decisório n°010 Gislaine Cristina Nogueira, RG: 21.991.518-0, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I- no período vespertino na E E Francisco Molina Molina, com carga horária de 24h/ a semanais no município de Santa Salete e Professor de Educação Básica I- , período matutino, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (33h/semanais),

efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

Ato Decisório n°011 Luciana Cristina Jorge Ferrari, RG: 24.230.846-6, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I- no período vespertino na E E Francisco Molina Molina, com carga horária de 33h/ a semanais no município de Santa Salete e Professor de Educação Básica I- , período matutino, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (33h/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

Ato Decisório n°012 Adriana Marques Gomes, RG: 25.534.341-3, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica I- no período vespertino na E E Francisco Molina Molina, com carga horária de 33h/ a semanais no município de Santa Salete e Professor de Educação Básica I-, período matutino, com sede na EM Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda (33h/semanais), efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales. Acumulação Legal.

Ato Decisório n°013 Eslaine Furlan Benedicto, RG: 23.851.019-0, com acúmulo de proventos como Professor de Educação Básica II- nos períodos matutino e vespertino na E E Profª Sueli da Silveira Marin Batista, com carga horária de 40h/a semanais no município de Jales e Professor de Educação Básica I lotada na E M Prof João Arnaldo Andreu Avelhaneda, efetiva no Quadro do Magistério da Rede Municipal da Educação de Jales, encontra-se afastada sem remuneração do cargo de Professor por dois anos, a partir de 30/01/2025, conforme Portaria nº 224/2025, atendendo, assim, às disposições legais vigentes relativas ao acúmulo de cargo. Acumulação Legal.

.....

Compras

Extratos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no Decreto Municipal nº 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. PROCESSO: 12/2026. DISPENSA PRESENCIAL: 09/2026. REFERÊNCIA: "Contratação de empresa especializada em serviços de Solução de aplicação de Hotspot, com fornecimento de link de internet, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme especificações do Termo de Referência". Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - WCONECT WIRELESS INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 12.925.847/0001-66. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 26 de janeiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP. CONTRATADA: WCONECT WIRELESS INFORMATICA LTDA.

VALOR: R$ 9.460,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta reais). ASSINATURA: 26/01/2026. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de Solução de aplicação de Hotspot, com fornecimento de link de internet, com entrega parcelada, por tempo determinado, conforme especificações do Termo de Referência. MODALIDADE: Dispensa Presencial nº 09/2026 - Processo nº 12/2026. VIGÊNCIA: Até 01 (um) ano, a contar da Ordem de Início de Serviços. Jales - SP, 26 de janeiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito Municipal.

.....

Adjudicação/Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal 10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 05/2026. Dispensa Presencial nº. 02/2026. REFERÊNCIA: "Aquisição de copos descartáveis, com entrega imediata, por tempo determinado." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: - LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA, inscrito no CNPJ nº 44.871.434/0001-32. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 30 de janeiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: LECI APARECIDA DE SOUZA JORGE LTDA. VALOR: R$ 8.121,00 (oito mil e cento e vinte e um reais). ASSINATURA: 30/01/2026. OBJETO: "Aquisição de copos descartáveis, com entrega imediata, por tempo determinado". MODALIDADE: Processo nº. 05/2026 - Dispensa Presencial nº. 02/2026. Jales – SP, 30 de janeiro de 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA. Prefeito.

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Dispensa Presencial, com base no decreto municipal

10.106, Art. 11, de 04 de janeiro 2024 e Decreto 10.184 de 01 março de 2024. Processo nº. 11/2026. Dispensa Presencial nº. 08/2026. REFERÊNCIA: "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção de impressora multifuncional kyosera M3655, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Contratações Públicas, conforme termo de referência." Processada a presente Licitação na Modalidade DISPENSA PRESENCIAL, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Agente de Contratação, bem como após análise do processo de dispensa, ADJUDICO e HOMOLOGO este presente procedimento para que dele provenham seus legais efeitos à empresa: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 25.136.495/0001-01. Encaminha-se cópia destes autos ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento Contábil. Jales – SP, 30 de janeiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

EXTRATO DE DISPENSA PRESENCIAL

COM BASE NO DECRETO MUNICIPAL 10.106, ART.11, DE 04 DE JANEIRO 2024 E DECRETO 10.184 DE 01 MARÇO DE 2024. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jales - SP. CONTRATADA: RIO PRETO PRIME NEGOCIOS E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ nº 25.136.495/0001-01. VALOR: R$ 600,00 (Seiscentos reais). ASSINATURA: 30/01/2026. OBJETO: "Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de manutenção de impressora multifuncional kyosera M3655, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Contratações Públicas, conforme termo de referência."MODALIDADE: Processo nº. 11/2025 Dispensa Presencial nº. 08/2025. Jales – SP, 30 de janeiro 2026. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA – Prefeito.

.....

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO NOROESTE PAULISTA - CORECA

Atos de Pessoal

Quadro de Pessoal

CORECA
Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista

Aspasia - Dirce Reis - Jales - Marinopolis - Mesopolis
Paranapua - Pontalinda - Santa Albertina - Santa Salete
São Francisco - Urânia - Vitória Brasil

QUADRO DE PESSOAL

ENTIDADE: Consórcio Intermunicipal do Direito da Criança e do Adolescente do Noroeste Paulista – CORECA

Data: 31/12/2025

Denominação	Quantidade Cargos/Emprego Forma de Provimento			Quantitativos	
	A	B	TOTAL	PROVIDOS	VAGOS
Auxiliar administrativo	1	0	1	1	0
Auxiliar de serviços gerais	12	0	12	4	8
Assistente Social	1	0	1	1	0
Psicólogo	1	0	1	1	0
Cuidador	16	0	16	10	6
Coordenador	0	1	1	1	0
Diretor Executivo	0	1	1	1	0
TOTAL	**31**	**2**	**33**	**19**	**14**

LEGENDA:
FORMA DE PROVIMENTO:
A – Quadro permanente: 31
B – Cargos em comissão: 02

QUADRO DE	REMUNERAÇÃO
Denominação do cargo	Valor da remuneração
Coordenador	R$ 7.959,00
Diretor Executivo	R$ 10.288,80
Cuidador	R$ 3.096,52
Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.860,67
Auxiliar Administrativo	R$ 6.105,77
Psicólogo	R$ 4.348,23
Assistente Social	R$ 4.348,23

Jales, 31 de dezembro de 2025.

_____
LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Presidente do CORECA

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

PORTARIA Nº 02, de 30 de janeiro de 2026

Prorroga afastamento de servidora para tratar de interesses particulares.

Bruno Henrique de Paula, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc... e

Considerando requerimento da servidora **Fabiana Ferreira da Costa**, protocolado em 22 de setembro de 2025, solicitando prorrogação de afastamento para tratar de interesses particulares,

RESOLVO – prorrogar o afastamento da servidora **Fabiana Ferreira da Costa**, RG. Nº 47.950.975-X, Recepcionista do Poder Legislativo de Jales, por mais 02 (dois) anos, sem remuneração, a partir de 1º de fevereiro de 2026, nos termos do Artigo 145 da Lei Complementar nº 16, de 31 de maio de 1993.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jales, 30 de janeiro de 2026.

- Bruno Henrique de Paula -
Presidente

Registrada e Publicada na data supra,
na Secretaria da Câmara Municipal de Jales

Marco Antônio Zampieri
Diretor do Deptº Administrativo

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 2/2026 - PROTOCOLO: - - - U71M-24W8-C04A-3F5S

RUA SEIS Nº2241 - CENTRO - FONE/FAX (17) 3632-1340 - 3632-7737 - 3632-7738 - CEP 15.700-062 - JALES - SP
e-mail: camara@jales.sp.leg.br Site: www.jales.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE JALES
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.841.757/0001-49

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA
Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Jales. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U71M24W8C04A3F5S , ou vá até o site https://jales.siscam.com.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U71M-24W8-C04A-3F5S

Bruno Henrique de Paula:297.018.888-04
Vereador - Presidente
Assinado em 30/01/2026, às 13:58:06

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Portaria Nº 2/2026 - PROTOCOLO: - - - U71M-24W8-C04A-3F5S